

PORTARIA Nº 19/2026

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SESSÃO
ORDINÁRIA E DO EXPEDIENTE
PRESENCIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o **Senhor Sidney Teles de Menezes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete privativamente ao chefe do Poder Legislativo Municipal determinar rotinas administrativas da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativos de acordo com o interesse social e a conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que será realizado serviço de dedetização nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, visando garantir melhores condições de higiene, saúde e segurança aos servidores, vereadores e à população em geral;

CONSIDERANDO que a execução do referido serviço exige a desocupação temporária do prédio, em razão da aplicação de produtos químicos específicos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2026, em razão de procedimentos preparatórios e organização interna para realização do serviço de dedetização nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º Suspender o expediente presencial da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN no dia 14 de maio de 2026, em virtude da realização do serviço de dedetização na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN retornará à normalidade no dia 15 de maio de 2026, em horário normal.

Art. 4º A Diretoria desta Câmara deverá dar conhecimento desta Portaria a todos os Vereadores e Servidores desta Edilidade

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coronel Ezequiel/RN, 12 de maio de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN